

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS**

**BOLETIM DE NOMEAÇÃO Nº 016/2022  
NOMEIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO**

LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 111, de 30 de julho de 1990, com a Lei Municipal nº 1.656, de 2 de agosto de 2018, e respectivas alterações posteriores, que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município e institui o respectivo quadro de cargos e funções, e de acordo com a Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2019, de 3 de abril de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 009/2019, datado de 10 de agosto de 2019, NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, a cidadã a seguir relacionada para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua do Comércio nº 1424, centro, Município de Taquaruçu do Sul, no prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Boletim de Nomeação, no Órgão Oficial, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foi aprovada em concurso público, conforme segue:

1 – Cargo: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -**SHAINA NARA WINQUES, classificação: 21º lugar.**

Taquaruçu do Sul, RS, 12 de abril de 2022.

LUIZ BLANCO ALVES  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo administrativo/licitatório 024/2022:** Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que está dispensando a licitação para a contratação da empresa CASARÃO TENDAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para locação de palco coberto em alumínio, com medidas de 8mx8m, base de 8mx6m, com assoalho em chapas navais de 18mm, a ser utilizado durante a programação de Páscoa do Município nos dias 13 e 14 de abril de 2022, para apresentação de banda musical e demais atividades. Valor total R\$ 8.200,00. Modalidade: Dispensa de licitação. Esta dispensa de licitação, ratificada e publicada para a sua eficácia. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal. Taquaruçu do Sul, 11 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo administrativo/licitatório 025/2022:** Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que está dispensando a licitação para a contratação da empresa OSMAR BARBOSA DA COSTA ME, para aquisição de 1.100 caixas de bombom Nestlé Especialidades, para serem distribuídos no dia 12 de abril de 2022 pelas Secretarias da Saúde, Assistência Social, bem como para as crianças do Município durante a programação de Páscoa. Valor total R\$ 9.878,00. Modalidade: Dispensa de licitação. Esta dispensa de licitação, ratificada e publicada para a sua eficácia. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal. Taquaruçu do Sul, 11 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº 028/2022:** Data: 12/04/2022; **Contratado: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG,** CNPJ 87.733.770/0001-21; **Objeto:** Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Taquaruçu do Sul/RS, com exclusividade, pelo período de 60 meses, devendo prestar os serviços bancários necessários ao pagamento dos vencimentos, salários, subsídios, bolsas auxílio, e proventos, dos servidores municipais da administração direta, ativos, inativos, estatutários, celetistas, estagiários e agentes políticos; Valor: R\$ 250.000,00; Vigência: 60 meses; Modalidade: Pregão Presencial 005/2022. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº 024/2022:** Data: 11/04/2022; **Contratado: DANIEL RICARDO TRENTO** 03146423073, CNPJ 35.170.957/0001-60; **Objeto:** Prestação de serviços profissionais para apresentação do espetáculo teatral "A Terra dos Bonecos", a ser realizada no dia 12 de abril de 2022, em evento oficial do Município alusivo à semana da Páscoa; Valor: R\$ 3.497,00; Vigência: 12.04.2022 a 11.05.2022; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº 026/2022:** Data: 11/04/2022; **Contratado: GERVASIO BACKES ME,** CNPJ 20.462.820/001-02; **Objeto:** Prestação de Serviços técnico-profissionais de apresentação de show musical com a banda COSMO EXPRESS, incluindo toda estrutura de som e luzes, a ser realizado no dia 13 de abril de 2022, a partir das 21h00min, no Centro de Eventos Sady Zanatta, com duração de 03 (três) horas; Valor: R\$ 7.500,00; Vigência: 11.04.2022 a 11.05.2022; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022**

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para conserto de distribuidor de adubo orgânico líquido, com a empresa FERNANDA LORENZETTI ME, CNPJ: 28.020.342/0001-92, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 48/2022, Dispensa Nº 16/2022. Alpestre, 12 de abril de 2022. VALDIR JOSÉ ZASSO, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022**

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para realização de serviço de dedetização em bocas de lobo, com a empresa ROBSON JOSE ANDREOLA, CNPJ: 12.510.417/0001-83, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para aplicação em 40 bocas de lobo, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) para 2 aplicações, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 47/2022, Dispensa Nº 15/2022. Alpestre, 12 de abril de 2022. VALDIR JOSÉ ZASSO, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022**

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos de dengue, com a empresa MANOEL JOBER DIAS DE SOUZA, CNPJ: 34.955.034/0001-51, no valor de R\$ 12,37 (doze reais e trinta e sete centavos) por teste, totalizando R\$ 2.474,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais) para 200 testes, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 46/2022, Dispensa Nº 14/2022. Alpestre, 12 de abril de 2022. VALDIR JOSÉ ZASSO, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL: Edital nº 05/2022 - Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Entrega das Propostas até o dia 28/04/2022, às 09:00. Início da Etapa de Lances: 28/04/2022 - logo após a análise e registro das propostas. Edital pelos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.alpestre.rs.gov.br](http://www.alpestre.rs.gov.br). Informações fones (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 12/04/2022. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Nº 022/2022:** 08.04.2022; **Contratada: MAIARA JAMILES DE ALMEIDA SOUZA.** Contratação emergencial Agente Comunitário de Saúde; Vigência: 12.04.2022 a 11.04.2023. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

**Nº 023/2022:** 08.04.2022; **Contratada: LARA DOS SANTOS.** Contratação emergencial Fonoaudiólogo; Vigência: 11.04.2022 a 10.04.2023. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022**

CRISTIANO GNOATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de de 01 (um) cargo de PSICÓLOGO de 40 (QUARENTA) horas semanais, por prazo determinado para desempenhar funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social/ CREAMS, em razão de excepcional interesse público, comunica que no período de 18 a 20 de abril 2022, das 7h45min às 11h45min e das 13h às 17h, procederá na realização das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 005/2022, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 4160/2022 de 25 de março de 2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital que encontra-se publicado no mural da prefeitura na Rua Humberto de Campos, 732, Planalto RS. Planalto 12 de abril de 2022. CRISTIANO GNOATTO, PREFEITO MUNICIPAL.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022**

CRISTIANO GNOATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de de 02 (dois) cargo mais 02 (dois) cadastro reserva de FISCAL TRIBUTÁRIO de 40 (QUARENTA) horas semanais, por prazo determinado para desempenhar funções junto à Secretaria Municipal Da Fazenda, em razão de excepcional interesse público, comunica que no período de 18 a 20 de abril 2022, das 7h45min às 11h45min e das 13h às 17h, procederá na realização das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 006/2022, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 4172/2022 de 06 de abril de 2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital que encontra-se publicado no mural da prefeitura na Rua Humberto de Campos, 732, Planalto RS. Planalto 12 de abril de 2022. CRISTIANO GNOATTO, PREFEITO MUNICIPAL.

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 11/2022  
NOTAS OFICIAIS DA PROVA DE TÍTULOS**

O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 07 de janeiro de 2022, torna público que: 1. Divulgam-se as notas oficiais da Prova de Títulos. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e da Prefeitura Municipal de Vista Alegre: [www.pmvistaalegre.com.br](http://www.pmvistaalegre.com.br). Vista Alegre/RS, 11/04/2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Zairo Riboli, Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 12/2022  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 07 de janeiro de 2022, torna público que: 1. Homologa-se o Resultado Final. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e da Prefeitura Municipal de Vista Alegre: [www.pmvistaalegre.com.br](http://www.pmvistaalegre.com.br). Vista Alegre/RS, 11/04/2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Zairo Riboli, Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DO MOBILIÁRIO E OLARIAS DE TRÊS PASSOS-RS**

**EDITAL DE DECISÃO EM ASSEMBLÉIA**

**O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, do Mobiliário e Olarias de Três Passos-RS, CNPJ n. 94.441.383/0001-87,** com Sede na Rua Gaspar Silveira Martins, 713, Três Passos, por intermédio de seu presidente que este subscreve, **COMUNICA** aos trabalhadores da categoria profissional o que foi decidido em **ASSEMBLÉIA** realizada nos dias 06 e 07 de abril de 2022 em Três Passos e Frederico Westphalen respectivamente: Ficou decidido por maioria, não havendo distinção entre associados ou não: 1) pela conveniência de celebração de Convenção Coletiva de Trabalho com SINDUSCON-RS; SINDMARCENARIAS-RS; SINDIMARG-RS; e SINDUSCON de Tte. Portela-RS e Acordo Coletivo de Trabalho individual por empresas desde que tenham necessidade, bem como datas de reajuste, salários diferenciados, com o pedido de aumento salarial de 13%(treze por cento), sobre os pisos praticados na CCT 2021/2022; 2) pela aprovação de dar poderes ao presidente para instaurar dissídio coletivo de natureza jurídica, em caso de inexistência as negociações; 3) pela aprovação do desconto de 1%(um por cento) mensal de contribuição assistencial dos associados ao Sindicato, bem como o desconto de dois dias de trabalho durante o ano (meses de julho e novembro) dos não associados, conforme Termo de Ajustamento de Conduta nº 155/2013 ressaltando o direito a oposição que poderá ser efetuado pessoalmente nos dias 09 e 10 (nove e dez) de maio de dois mil e vinte dois, das sete horas da manhã até às dezesseis horas (sem fechar ao meio dia) em Frederico Westphalen, na Rua Antônio Boscardin, 538 1º andar, centro, e em Três Passos na Rua Gaspar Silveira Martins, 713, centro, sendo que, os trabalhadores que se opuserem ao desconto, compareçam de forma individual e não em grupos, para evitar aglomerações, já tendo em mãos a carta de oposição já assinada e em duas vias; 4) pela aprovação da licença remunerada a diretor sindical, e para estudantes em estágio obrigatório; 5) pela aprovação das contas do Sindicato; 6) pela aprovação de autorizar ao sindicato para atuar como substituto processual da categoria profissional e efetuar fiscalização de Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho nas obras e indústrias do setor da categoria; 7) pela autorização para alteração dos textos das convenções e acordos segundo a legislação vigente, bem como de alterar suas vigências para mais de um ano; 8) pela aprovação de Filiação à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Rio Grande do Sul- FETICOM/RS- e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário – CONTRICOM; 9) pela aprovação da cobrança e desconto da contribuição sindical, nos termos dos Art.(s) 513; 545 a 610 da CLT, com alterações da lei nº 13.467/2017 e MP nº 808/2017; Três Passos/Frederico Westphalen, 13 de abril de 2022. Cesar Alexandre Borchardt - Presidente.